



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 10 de junho de 2015

Ano III - Edição nº 00347 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D9981FA477D28F86F6E0889CC8F099B

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Portaria SMS 02/2015
- Decreto Nº 427 de 09 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria

**Secretaria de Saúde**

Portaria SMS: 02/2015

A **Secretaria Municipal de Saúde de Uauá**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o êxito no controle da Dengue e Chikungunya dependem do envolvimento de todos os cidadãos nas ações contínuas para evitar a proliferação do *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO a importância do servidor público municipal como agente de bem estar para a população;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de todos no enfrentamento da Dengue e Chikungunya;

CONSIDERANDO que o controle da Dengue e Chikungunya necessitam da efetiva articulação dos setores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Construir no âmbito municipal o Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya.

Art. 2º- O Comitê Municipal de Combate ao Aedes terá a seguinte composição:

- I) A Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, será responsável pela Coordenação;
- II) Representante dos seguintes setores da Saúde:
 - a) Atenção Básica;
 - b) Hospital Municipal Dr. Jair Braga;
 - c) Agentes de Endemias;
 - d) Agentes de Saúde;
 - e) Vigilância Sanitária;
 - f) NASF;
 - g) Conselho de Saúde;

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria de Saúde

§ 1º - Poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades públicas e da sociedade civil para, no âmbito de suas respectivas finalidades e competências, colaborarem com os trabalhos dos Comitês;

§ 2º - Cada órgão indicará um representante titular e um suplente para Coordenação do respectivo Comitê, que os designará.

Art. 3º - O Comitê Municipal de Mobilização Social de Combate ao Aedes terão por finalidade:

- I) Acompanhar a execução do plano municipal de contingência para enfrentamento da Dengue e Chikungunya;
- II) Mobilizar a estrutura do governo municipal necessária;
- III) Mobilizar a sociedade civil;
- IV) Promover a divulgação da situação epidemiológica da Dengue e Chikungunya e da situação entomológica do Aedes e as medidas de prevenção e controle planejadas.

Art. 4º - Os componentes do Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya não terão remuneração para atividades desenvolvidas, durante sua vigência.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uauá-Ba, 09 de Junho de 2015.

Maria Luciene de Oliveira Gois
Secretária Municipal de Saúde

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 427 de 09 de junho de 2015.

"Dispõe sobre a exoneração do exercente do cargo de Assessor Especial de Obras e Serviços Públicos, do Município de Uauá, e dá outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de novembro de 2014,, e

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a pessoa de LILLIAN CRISTIANE CARDOSO VAZ para o cargo de Assessor Especial de Obras e Serviços Públicos (Símbolo CC-1) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/06/2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2015.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE